

PORTARIA Nº 12/SIA, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Luis Eduardo Magalhães, que passa a se chamar Campo Verde (MT), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.136107/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Campo Verde;

II - código OACI: SDLZ;

III - município (UF): Campo Verde (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15º 31' 55" S / 055º 08' 16" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 229/SIA, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2013, Seção 1, página 5.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Campo Verde (Portaria nº 12, de 04/01/2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.136107/2015-25.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

| | |
|--|--------------------------------|
| *Nome Oficial | Campo Verde |
| Código OACI | SDLZ |
| Tipo de Uso | Privado |
| *Proprietário | Município de Campo Verde |
| Município (UF) | Campo Verde (MT) |
| Tipo de Operação | VFR Diurna |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 15° 31' 55" S / 055° 08' 16" W |
| Altitude | 772 m |

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| | |
|--------------------------|--------------------|
| Designação | 15 / 33 |
| Comprimento | 1320m |
| Largura | 25m |
| Natureza da superfície | Cascalho |
| Resistência do pavimento | 5600 kg / 0,50 MPa |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |

(*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 1752/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 31/12/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente